



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: - <i>Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;</i> - <i>Secretaria Municipal de Assistência Social;</i> - <i>Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;</i>	Descrição de categoria de investimento: (x) Aquisição () Contratação de Serviços
--	---

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<input type="checkbox"/> Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. <input type="checkbox"/> Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. (x) Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Lei Municipal 2738/2017	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: <input type="checkbox"/> Menor Preço Global (x) Menor Preço por item <input type="checkbox"/> Menor Preço Lote <input type="checkbox"/> Melhor Técnica <input type="checkbox"/> Técnica e Preço <input type="checkbox"/> Maior Lance ou Oferta <input type="checkbox"/> Não se enquadra.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração); <input checked="" type="checkbox"/> Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; <input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão); <input checked="" type="checkbox"/> Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.



(x) Lei Municipal n° 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.

(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE HORTALIÇAS E PLANTAS, RAÇÃO PARA PEIXES, ADUBOS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”**, conforme condições, quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1 A presente aquisição tem como objetivo melhorar a qualidade e produção de mudas, para produtores da agricultura familiar, visando cada vez mais a parceria e dedicação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente com os produtores de nosso município, onde os mesmos estão engajados na produção de produtos para a merenda escolar, feira do produtor, mercado local e outros. Com objetivo de fomentar e comercializar a produção através de novas técnicas de melhoramento e manejo para proporcionar aos produtores rurais um maior incremento na sua renda familiar.

5.2 A presente aquisição se justifica pela necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual necessita das embalagens plásticas para uma melhor entrega/distribuição de gêneros alimentícios, feitos nos atendimentos pelas equipes técnicas aos usuários, sejam eles doados ou adquiridos através da agricultura familiar.

5.3. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos necessita da aquisição de sacos de rafia para atender as demandas da coleta seletiva e limpeza urbana, buscando dar o suporte necessário para atuação das equipes na prestação de serviços.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. CONFORME ANEXO I.

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor total de referência: **R\$ 374.855,84 (Trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos.)**

7.2. Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas, Ata PM Sorriso, sistema RADAR TCE-MT, Banco de Preços, sendo:

RADAR TCE – MT

BANCO DE PREÇOS

TREVISOL & CIA LTDA CNPJ 33.711.409/0001-75

AGROUNIDOS PROD AGROPECUÁRIOS LTDA CNPJ 08.468.836/0001-27

COLERAUS OCHOA & OCHOA LTDA CNPJ 08.696.447/0001-59

PREGÃO PRESENCIAL 026/2020 PREFEITURA DE SORRISO

CALIFORNIA MUDAS LTDA - ME CNPJ 06.009.154/0001-20

SORRISO PLANTAS E MUDAS ERELI CNPJ 30.097.370/0001-50

SORRISO COMÉRCIO DE EMBALGENS LTDA -ME CNPJ 07.558.796/0001-41

ROBERSON ATILIO BERGMIN & CIA LTDA 09.450.799/0001-92

AGROINSUMOS 02.072.608/0001-57



AGROBOI PRODUTOS AGROPECUARIOS
REALCE EMBALAGENS DE RAFIA 09.314.085/0001-57
POLITUPAN 01.842.866/0001-02
CARLIANE REPRESENTAÇÕES 22.670.834/001-47
AMÉRICA EMBALAGENS LTDA - ME 08.304.395/0001-28
BALDO COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA CNPJ 37.483.039/0001-17
7.2.1. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Média/Média Saneada, onde foram utilizados os valores razoavelmente homogêneos e excluídos os que se encontram com distorções.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

- 9.1.** Os itens deverão ser entregues através de autorização de fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega, nas quantidades solicitadas, no local indicado pela secretaria solicitante **no prazo máximo de 10 (dez) dias** após recebimento da Autorização de Fornecimento expedido pelo solicitante.
- 9.2.** É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens nas quantidades, no horário, local e data estipulada, bem como nas condições estabelecidas neste termo e edital.
- 9.3.** Serão recebidos apenas os itens e quantidades estabelecidas nas autorizações de fornecimento.
- 9.4.** Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, a empresa se responsabilizará pela troca dos itens, **no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item solicitado.
- 9.5.** A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.
- 9.6.** Os itens deverão ser conferidos na presença do responsável pelo recebimento de mercadorias no local indicado de entrega.
- 9.7.** Em nenhuma hipótese poderá ser alterado ou trocado os itens estabelecidos no referido Termo de Referência, bem como, teor da proposta apresentada.
- 9.8.** Os itens solicitados deverão ser de exímia qualidade, não será tolerada a entrega de materiais reciclados ou reutilizados como itens solicitados
- 9.9.** Os produtos que apresentarem desconformidade, seja qual for (avaria, data de validade expirada ou não atenderem as especificações técnicas deste termo) serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediatamente, sob pena de cancelamento da compra.
- 9.10.** Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados.
- 9.11.** Apresentada irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quando a rescisão contratual.
- 9.12.** Apresentada a Nota fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento aprovados pela fiscalização.



9.13. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a Programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado do site www.sorriso.mt.gov.br.

9.14. Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

Atuará como fiscal da Ata de Registro de Preços da presente aquisição:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

TITULAR: CARLOS OTTONI

SUBSTITUTO: FABIANE DE MORAES

Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: KELLE DIANDRA N. DE MELO

SUBSTITUTO: GABRIEL SABOIA E ALMEIDA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

TITULAR: DIOGO MARTINS DA SILVA

SUBSTITUTO: ADELSON AGUIAR

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).



14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei n° 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei n° 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA: Conforme disposto na Lei n° 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei n° 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.5. DEMAIS QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO: A empresa vencedora deverá estar cadastrada, devidamente regularizada e apta ao atendimento das normas para o fornecimento dos itens solicitados neste processo licitatório.

14.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS FORNECEDORES DE SEMENTES: A empresa vencedora dos itens descritos como sementes deverá estar devidamente registrada e regularizada no **RENASEM** como produtor ou comerciante de sementes e mudas, conforme prescreve o art. 8º da Lei 10.711/2003.

14.7 EXIGÊNCIA TÉCNICA DE QUALIDADE DE SEMENTES: O fornecimento de sementes deverá seguir a descrição dos itens conforme o ANEXO I, também deverá atender os padrões de qualidade nos fatores: PUREZA, GERMINAÇÃO e VIGOR, para qualidade de sementes de hortaliças, tais informações técnicas devem estar descritas na embalagem das mesmas, os padrões de qualidade devem seguir o que determina o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

Sorriso – MT, 16 de Junho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Secretário (a): Marcelo Lincoln

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretário (a): Milton Geller

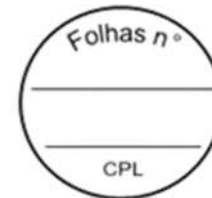
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretário (a): Jucelia Gonçalves Ferro



ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

ITEM	CÓD. TCE MT	CÓD. AGLI	DESCRIÇÃO	UNID.	SEC. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	SEC. DE AGRICULT URA E MEIO AMBIENTE	SEC. DE ASSITÊNCIA SOCIAL	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
1	413501-6	838409	SEMENTE DE HORTALICA - ALFACE AMERICANA HIBRIDA 5.000 SEMENTES	Unid		5		5	R\$ 136,33	R\$ 681,65
2	184836-4	838406	SEMENTE DE HORTALICA - ALFACE CRESPA HIBRIDA 5.000 SEMENTES	Unid		5		5	R\$ 66,33	R\$ 331,65
3	00029574	847554	SEMENTE DE HORTALICA - ALFACE MIMOSA HIBRIDA 2.000 SEMENTES	Unid		5		5	R\$ 34,35	R\$ 171,75
4	142557-9	847555	SEMENTE DE HORTALIÇA - COUVE MANTEIGA HIBRIDA 1.000 SEMENTES	Unid		5		5	R\$ 58,95	R\$ 294,75
5	251676-4	838446	SEMENTE DE HORTALIÇA - COUVE TIPO FLOR HIBRIDA 1.000 SEMENTES	Pacote		5		5	R\$ 127,40	R\$ 637,00
6	00036437	838192	SEMENTE DE HORTALICA - BROCOLIS CABEÇA HIBRIDA 1.000 SEMENTES	Pacote		5		5	R\$ 59,23	R\$ 296,15
7	297253-0	847556	SEMENTE DE HORTALICA - REPOLHO VERDE HIBRIDO 100 GRAMAS	Pacote		5		5	R\$ 235,05	R\$ 1.175,25
8	122248-1	847557	SEMENTE DE HORTALICA - ALMEIRAO, PAO DE ACUCAR, UTILIZADA PARA PARA PLANTIO, EMBALADA EM 100 GRAMAS	Unid		5		5	R\$ 81,82	R\$ 409,10
9	223707-5	838460	SEMENTE DE HORTALIÇA - RÚCULA FOLHA LARGA 250 GRAMAS	Unid		10		10	R\$ 58,60	R\$ 586,00
10	184842-9	847558	SEMENTES DE HORTALICAS - COENTRO - VERDAO, PARA PLANTIO EM HORTAS URBANAS, EM PACOTE COM 1 KG	Pacote		10		10	R\$ 27,72	R\$ 277,20
11	337082-8	838469	SEMENTE DE HORTALIÇA - SALSA DA ROÇA 250 GRAMAS	Pacote		5		5	R\$ 96,42	R\$ 482,10
12	417960-9	838470	SEMENTE DE HORTALIÇA - CEBOLINHA 100 GRAMAS	Unid		5		5	R\$ 76,94	R\$ 384,70
13	225171-0	838471	SEMENTE DE HORTALIÇA - BETERRABA 100 GRAMAS	Unid		5		5	R\$ 36,16	R\$ 180,80
14	122250-3	838472	SEMENTE DE HORTALIÇA - CENOURA 100 GRAMAS	Unid		5		5	R\$ 41,78	R\$ 208,90
15	297257-3	847559	SEMENTE DE HORTALICA - RABANETE HIBRIDO 100 GR	Unid		5		5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
16	337083-6	838467	SEMENTE DE HORTALIÇA - TOMATE CEREJA CAROLINA PACOTINHO LINHA GOLDEN 2 GRAMAS	Unid		5		5	R\$ 6,67	R\$ 33,35
17	413504-0	838463	SEMENTE DE HORTALIÇA - PIMENTÃO VERDE HIBRIDO 1.000 SEMENTES	Pacote		5		5	R\$ 213,33	R\$ 1.066,65

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



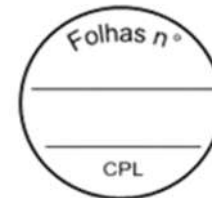
18	297256-5	848464	SEMENTE DE HORTALIÇA - BERINJELA HIBRIDA 1.000 SEMENTES	Pacote		5		5	R\$ 136,18	R\$ 680,90
19	00036439	838198	SEMENTE DE HORTALICA - ABOBRINHA KABOTIA HIBRIDA 1.000 SEMENTES	Pacote		5		5	R\$ 360,60	R\$ 1.803,00
20	00051988	847560	SEMENTE DE PLANTA ORNAMENTAL - GIRASSOL NOTURNO (HELIANTHUS ANNUUS)	Unid		50		50	R\$ 7,20	R\$ 360,00
21	00051989	847561	SEMENTE DE PLANTA ORNAMENTAL - FLOR GIRASOL ANÃO DE JARDIM (HELIANTHUS ANNUS)	Unid		100		100	R\$ 7,47	R\$ 747,00
22	00011917	847562	SEMENTE DE PLANTA ORNAMENTAL - ZINNIA PERSA ANÁ (CORES SORTIDAS)	Pacote		50		50	R\$ 7,20	R\$ 360,00
23	00011917	847592	SEMENTE DE PLANTA SEMPRE-VIVA (CORES SORTIDAS)	Pacote		50		50	R\$ 7,47	R\$ 373,50
24	00020240	847363	SEMENTE DE PLANTA ORNAMENTAL GAZANIA (CORES SORTIDAS)	Pacote		50		50	R\$ 7,20	R\$ 360,00
25	00011917	847593	SEMENTE DE PLANTA ORNAMENTAL GERBERA (CORES SORTIDAS)	Pacote		50		50	R\$ 7,20	R\$ 360,00
26	00011917	847564	SEMENTES DE ESSENCIAS FLORESTAIS - ZINNIA GIGANTE F1, FLOR DOBRADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 A 35 - (CORES SORTIDAS)	Pacote		100		100	R\$ 7,47	R\$ 747,00
27	00038710	847565	MUDA DE PLANTA ORNAMENTAL - MINI ALAMANDA, PE FRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20,00CM	unid		300		300	R\$ 9,43	R\$ 2.829,00
28	00051989	847566	SEMENTE DE PLANTA ORNAMENTAL GIRASSOL DE JARDIM ANÃO DOBRADO AMARELO	Unid		100		100	R\$ 7,20	R\$ 720,00
29	00038710	847567	MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS - ROSA (CORES DIVERSAS)	unid		500		500	R\$ 8,58	R\$ 4.290,00
30	108673-1	847568	MUDA DE ESSENCIA FLORESTAL - DA ESPECIE CAMBARA, PADRAO, ADEQUADA PARA O PLANTIO, 100% DE POSSIBILIDADE DE TORNAR-SE MATRIZ-SAUDAVEL (AMARELA E BRANCA)	unid		800		800	R\$ 3,50	R\$ 2.800,00
31	00036441	847569	MUDA PLANTA ONZE HORAS - PORTULACA DOBRADA (CORES VARIADAS)	unid		50		50	R\$ 5,80	R\$ 290,00
32	00036441	838205	MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS - TIPO LAVANDA COM NO MINIMO 12 CM	unid		400		400	R\$ 5,80	R\$ 2.320,00
33	00026418	847571	MUDA DE PLANTAS MEDICINAIS - MUDA DE ALECRIM, MEDINDO 15 CM.	unid		100		100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
34	00015354	847572	MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS - RABINHO DE GATO - ACALYPHA REPTANS, ALTURA MÍNIMA: 5CM, RAIZ EMBALADA	unid		500		500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
35	00015354	847573	MUDA DE BULBO DE PALMAS (CORES DIVERSAS)	unid		1000		1000	R\$ 6,67	R\$ 6.670,00

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



36	164428-9	847574	MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS - HIBISCOS, PAPOULA (CORES VARIADAS), RAIZ EMBALADA EM SACO PLASTICO, TRES MESES DE DESENVOLVIMENTO	unid		50		50	R\$ 6,75	R\$ 337,50
37	164428-9	847675	MUDA DE PLANTA ORNAMENTAL - SALVIA DO TEXAS/ CHUVA DE PRATA	unid		100		100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
38	147854-0	847577	MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS - ALAMANDA, PE FRANCO, RAIZ EMBALADA EM SACO PLASTICO, COM SEIS MESES EM DESENVOLVIMENTO	unid		100		100	R\$ 7,20	R\$ 720,00
39	413305-6	847578	VASO - CONFECCIONADO EM PLASTICO FLEXIVEL, PARA CULTIVO DE MUDAS, COM CAPACIDADE DE 3,8 LITROS, COM FUROS PARA PASSAGEM DE AGUA.	Unid		2000		2000	R\$ 4,45	R\$ 8.900,00
40	81765-1	847579	RAÇÃO PARA PEIXES 25KG. (EM SACOS DE 25 KG, RAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE ESPÉCIES VARIADAS DE PEXIES, TEOR MÍNIMO DE PROTEÍNA 28%, DIAMETRO MÍNIMO DE 8 MM).	SACO 25K		50		50	R\$ 123,33	R\$ 6.166,50
41	253678-1	847580	MILHO - UTILIZADO COMO COMPONENTE DE RACAO ANIMAL, EM GRAOS INTEIROS, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO 40 KG	SACO 40K		50		50	R\$ 67,29	R\$ 3.364,50
42	79739-1	847581	FORMICIDA - ISCA GRANULADA, COM ELEMENTO ATIVO FIPRONIL, COMPOSTO DE N-ETIL, PERFLUOROCTANO, SULFONAMIDA, SOLUVEL EM AGUA, EMBALAGEM DE 1 KG	Unid		40		40	R\$ 19,17	R\$ 766,80
43	141350-3	847582	SACO PARA MUDAS - EM PLÁSTICO MEDINDO 11CM DE LARGURA E 12CM DE ALTURA C/ FUNDO SANFONADO	kg		100		100	R\$ 53,32	R\$ 5.332,00
44	141350-3	847583	SACO PARA MUDAS - EM PLÁSTICO MEDINDO 15CM DE LARGURA E 25CM DE ALTURA C/ FUNDO SANFONADO	kg		100		100	R\$ 149,00	R\$ 14.900,00
45	00016651	847584	SACO PARA MUDAS - EM PLÁSTICO MEDINDO 25CM DE LARGURA E 30CM DE ALTURA C/ FUNDO SANFONADO	kg		100		100	R\$ 395,50	R\$ 39.550,00
46	182605-0	847585	RACAO PARA PEIXES - EXTRUSADA, NO DIAMETRO DE 4-6MM, COMPOSTA DE 500MG DE VITAMINA C/KG, PARA AS FASES JUVENIS DE PEIXES ONIVOROS E ENGORDAEM SISTEMA SUPER INTENSIVOS, COM 90 DIAS DE VALIDADE, EXTRATO ETereo(MIN.)8%, MATERIA FIBROSA(MAX.)6,5%, COM 36% DE PROTEINA BRUTA, UMIDADE(MAX.)8%, EM SACO COM 25KG	kg		8		8	R\$ 125,33	R\$ 1.002,64
47	94582-0	847586	QUIRERA - COMPOSTA DE MILHO SELECIONADO, COM APROXIMADAMENTE 9% DE PROTEINA BRUTA, ISENTA DE SUJEIRAS E ADITIVOS, ACONDICIONADA EM SACOS DE RAFIA ROTULADOS 40KG	unid		50		50	R\$ 91,33	R\$ 4.566,50

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



48	00026037	847587	INSETICIDA – COM ELEMENTO ATIVO ACETAMIPRIDO (NEONICOTINOIDE), MOSPILAN SISTEMICO, EMBALAGEM DE 5 LITROS	litro		1		1	R\$ 215,00	R\$ 215,00
49	29972-3	847588	HERBICIDA - COM ELEMENTO ATIVO IMAZAPYR COM ACAO POS EMERGENTE, NA COMPOSICAO DE 2.5%	litro		10		10	R\$ 703,50	R\$ 7.035,00
50	1386-2	838201	HERBICIDA - COM ELEMENTO AIVO GLIFOSATO, NA COMPOSIÇÃO DE 480G/L EMBALADO EM FRASCO DE 1 LITRO.	litros	200			200	R\$ 43,50	R\$ 8.700,00
51	0006984	847589	MANGUEIRA - MANGUEIRA PARA JARDIM 3/4 - LISA - MANGUEIRA DE JARDIM SILICONADA, COM INTERNO DE 1/2 POLEGADA	metro		500		500	R\$ 4,04	R\$ 2.020,00
52	128753-2	847590	ADUBO QUIMICO - 10 % NITROGENIO, 10 % FOSFORO, 10 % POTASSIO, EM SACOS	kg		3500		3500	R\$ 5,06	R\$ 17.710,00
53	426827-0	847591	ADUBO QUIMICO - COM 20% DE NITROGENIO,00% DE FOSFORO,20% DE POTASSIO	kg		3500		3500	R\$ 5,23	R\$ 18.305,00
54	275407-0	847496	SACOLA - EM PLASTICO REICLADA, TAMANHO GRANDE, NA COR BRANCA LEITOSA, CAPACIDADE PARA SUPORTAR APROXIMADAMENTE 60KG, MEDINDO (80 X100)CM, COM ALCA DE CAMISETA	Kg			400	400	R\$ 28,08	R\$ 11.232,00
55	188483-2	847497	SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - DE POLIETILENO, MEDINDO (80 X 50)CM, COM ESPESSURA DE 0,18 MICRAS, TRANSPARENTE, SEM LACRE	Kg			100	100	R\$ 26,07	R\$ 2.607,00
56	00028375	847498	SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - DE POLIETILENO, (13 X 25)CM, COM ESPESSURA DE 0,12 MICRAS, TRANSPARENTE, SEM LACRE	Kg			100	100	R\$ 27,93	R\$ 2.793,00
57	00029864	848288	SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - DE RAFIA 60X100 CM IMPRESSO	Unid	40.000			40000	R\$ 4,07	R\$ 162.800,00
58	00029864	848291	SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - DE RAFIA 60X100 CM LISO	Unid	5.000			5000	R\$ 3,96	R\$ 19.800,00
										R\$ 374.855,84

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

ANEXO II - DOTAÇÕES:

A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	06.001.20.606.0011.1094	INCENT. A REGULAR. DE MINI E PEQ. INDUST. FAMILIAR	339030	270	R\$ 166.923,84
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	05.001.15.451.0002.2102	MANUTENCAO DA SEMOSP	339030	207	R\$ 191.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.005.08.244.0002.2019	MANUT DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - SEMAS	339030	416	R\$ 16.632,00